



Publicado no D.O.C.
dia 21/8/24 PAG. 246

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R011/2015

Número do Apostilamento

055/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo de recurso financeiro contido em conta da OSS para adequações físicas devido assunção do serviço do CER II Vila Nossa Senhora Aparecida

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Adequação física da unidade

Fundamento Legal

SOMASUS - Programação arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde

Data da Assinatura do apostilamento

18/08/2024

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2023/0122406-8

SEI nº 108998443



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.
Dia 21/08/24 pag 245

**TERMO APOSTILAMENTO Nº055/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo de recurso financeiro contido em conta da OSS para adequações físicas devido assunção do serviço do CER II Vila Nossa Senhora Aparecida

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Aos décimo quarto dia de agosto de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização de utilização de saldo de recurso financeiro contido em conta da OSS, para adequações físicas em decorrência da assunção do serviço CER II Vila Nossa Senhora Aparecida, conforme autorização de SMS/CG contida no processo SEI 6018.2024/0042411-1 doc. 103128283.

Todos os detalhes estão descritos no Ofício 1219/2024 - Coordenação APS/Controladoria e Memorial Descritivo, que será parte integrante deste documento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE